



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1446

DECRETO Nº 159 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Decreta Luto Oficial no município de Pouso Alto em virtude do falecimento do servidor Público José Geraldo Rodrigues.

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do servidor municipal, José Geraldo Rodrigues.

Considerando os reconhecidos trabalhos e a dedicação que este ilustre pouso-altense dedicou ao serviço público em Pouso Alto, o que é reconhecido por todos;

Considerando a comoção geral e o sentimento de solidariedade da comunidade pouso-altense pelo falecimento do estimado servidor municipal;

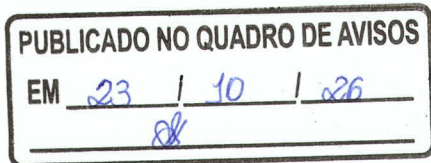
Considerando que cabe ao Poder Público Municipal homenagear aqueles que contribuíram diretamente com seu trabalho para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

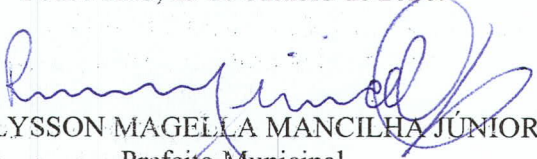
Art. 1º É declarado luto oficial no município de Pouso Alto, por três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor municipal, José Geraldo Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



Pouso Alto, 23 de outubro de 2026.


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal